EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - SEMED
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DIDÁTICA DO TESTE SELETIVO CONFORME EDITAL 003/2026 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORD	NOME DOS INSCRITOS	NOTA CURRÍCULO	NOTA PROVA DIDÁTICA	TOTAL	RESULTADO
01	ANTONIO WILLIAM ARAUJO LIARTE	10,0	8,3	18,3	APROVADO
02	MARIA HELENA DE SOUSA REIS	5,5	9,3	14,8	CLASSIFICADO
03	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAÚJO	7,0	7,6	14,6	CLASSIFICADO
04	MARIA EUNICE SANTOS TEIXEIRA	5,0	9,3	14,3	CLASSIFICADO
05	JOAMAR ASSUNÇÃO VELOSO DOS SANTOS	5,0	8,8	13,8	CLASSIFICADO
06	JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	4,5	9,2	13,7	CLASSIFICADO
07	LEURIANE CASTRO DOS SANTOS	6,0	7,3	13,3	CLASSIFICADO
08	ALDO CARDOSO DE AZEVEDO	5,5	7,7	13,2	CLASSIFICADO
09	FRANCISCO DA COSTA CAMPELO	3,5	9,4	12,9	CLASSIFICADO
10	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES MOURA	5,5	7,0	12,5	CLASSIFICADO
11	SORAIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	4,0	8,4	12,4	CLASSIFICADO
12	ÍTALO JOSÉ PEREIRA SOBRAL	4,0	8,4	12,4	CLASSIFICADO
13	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTIAGO	3,5	8,7	12,2	CLASSIFICADO
14	GRACE FERREIRA DE SAMPAIO ALENCAR	4,0	8,0	12,0	CLASSIFICADO
15	JOSÉ IRES FERREIRA LOPES	4,0	7,7	11,7	CLASSIFICADO
16	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	3,5	7,6	11,1	CLASSIFICADO
17	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA SILVA	2,0	8,5	10,5	CLASSIFICADO
18	CATARINA GOMES DA SILVA ABREU	2,0	6,5	8,5	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 30.628.400/0001-07

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - SEMED
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DIDÁTICA DO TESTE SELETIVO CONFORME EDITAL 003/2026 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO

ORD	NOME DOS CANDIDATOS	NOTA CURRÍCULO	NOTA PROVA DIDÁTICA	TOTAL	RESULTADO
01	ADAYLTON SANTYAGO PORTELA E SILVA – PCD	5,5	9,7	15,2	APROVADO
02	ALOISIO VITORIO BATISTA DA SILVA	4,0	9,8	13,8	CLASSIFICADO
03	KETLEN RENNARA MACHADO	7,0	6,7	13,7	CLASSIFICADO
04	JEMILSON SÁVIO DA SILVA RODRIGUES	4,0	9,5	13,5	CLASSIFICADO
05	ELSON TIAGO ALVES CARDOSO	5,5	7,0	12,5	CLASSIFICADO
06	ALOISIO DE ARAUJO COSTA MAGALHÃES	2,0	7,6	9,6	CLASSIFICADO
07	SIMONE DO NASCIMENTO DA SILVA	1,0	6,3	7,3	CLASSIFICADO

FRANCISCA IANNA DE CERQUEIRA CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO BANCA JULGADORA
CPF nº ***.867.***-00

FRANCIKLEITON RODRIGUES DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
CPF: nº ***.309.***- 58

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 30.628.400/0001-07

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - SEMED
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DIDÁTICA DO TESTE SELETIVO CONFORME EDITAL 003/2026 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORD	NOME DOS INSCRITOS	NOTA CURRÍCULO	NOTA PROVA DIDÁTICA	TOTAL	RESULTADO
01	JOSIELI LIMA DA SILVA	10,0	9,0	19,0	APROVADO
02	FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ	8,5	8,2	16,7	CLASSICADO
03	JOANA D´ARC COSTA PEREIRA	7,5	8,2	15,7	CLASSICADO
04	DAYANE PEREIRA DE CASTRO	6,5	9,2	15,7	CLASSICADO
05	MARIA APARECIDA CARDOSO BRITO	7,5	7,6	15,1	CLASSICADO
06	HIALLEUARDSON DIAS MIRANDA	5,5	9,4	14,9	CLASSICADO
07	THAYSA PAMELLA VIEIRA DE SOUSA	5,0	9,8	14,8	CLASSICADO
08	ANA MARY DO RÊGO CARDOSO DIAS	5,5	8,1	13,6	CLASSICADO
09	RUTE DE SOUSA RODRIGUES	4,0	9,5	13,5	CLASSICADO
10	MARIA DO SOCORRO OSTERNO DE ABREU SILVEIRA	4,5	8,6	13,1	CLASSICADO
11	FRANCISCO NILSON DAS CHAGAS LOPES	5,5	7,1	12,6	CLASSICADO
12	ANTONIA MARIA DE SOUSA	5,5	6,9	12,4	CLASSICADO
13	RÔMULO MOURA SOUSA	2,5	5,9	8,4	CLASSICADO
14	ANNE DAYANE DA SILVA	1,5	6,5	8,0	CLASSICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 30.628.400/0001-07

ID: A3B15CDE322E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.335.131,84 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

74	04.122.0032.2013.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL CIDADE SEGURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 00

02 05 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1219	04.124.0033.2007.0000 3.3.90.40.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 00
1237	04.124.0033.2007.0000 3.1.91.13.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	10.000,00 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1240	04.122.0008.2103.0000 3.3.90.91.00 708	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F.R.:	6.041,80 1 708 06

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

191	28.846.0020.2098.0000 3.3.90.47.00 500	ENCARGOS COM O PASEP GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 00

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANI

1210	15.451.0003.1029.0000 4.4.90.51.00 700	CONTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R.:	76.754,64 1 700 06

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN

1234 15.122.0003.2072.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR 10.000,00
3.3.90.30.00 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE F.R.: 1 750 06
750 MATERIAL DE CONSUMO
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

1235 15.452.0003.2061.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.190,70
3.3.90.30.00 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE F.R.: 1 500 00
500 MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236 12.122.0009.2018.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED 10.000,00
3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I F.R.: 1 500 01
500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recursos não Vinculados de Impostos

1238 12.361.0009.2018.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED 1.450,00
3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I F.R.: 1 500 01
500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV
Recursos não Vinculados de Impostos

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUND

419 12.361.0009.1103.0000 INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO ENSINO FUDAMENTAL - VAAT 30% 88.250,00
4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I F.R.: 1 542 01
542 OBRAS E INSTALAÇÕES
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

650 13.392.0010.2132.0000 ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL 19.000,00
3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO C F.R.: 1 500 00
500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

706 10.301.0012.1022.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE 170.000,00
4.4.90.52.00 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD F.R.: 1 500 02
500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos

724 10.301.0012.2039.0000 MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS 80.000,00
3.3.90.34.00 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD F.R.: 1 500 02
500 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
Recursos não Vinculados de Impostos

842 10.302.0027.2231.0000 MANUT. BLOCO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BLMAC 16.000,00
3.3.90.30.00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC F.R.: 1 600 02
600 MATERIAL DE CONSUMO
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1225 10.301.0021.2265.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP 2.230,00
3.3.90.40.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

1226 10.302.0021.2266.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC 81.982,52
3.3.90.30.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 MATERIAL DE CONSUMO
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

1227 10.302.0021.2266.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC 50.631,46
3.3.90.39.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

1229 10.301.0021.2267.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO PARA A SAÚDE - PAP 3.193,37
3.3.90.35.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

1230 10.301.0021.2265.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP 155.171,19
3.3.90.30.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 MATERIAL DE CONSUMO
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: 677.661,68

Fontes de Recurso	
708 06	13.053,14
706 06	371.400,00
600 02	290.015,17
600 02	3.193,37

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

36 04.122.0002.2006.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -15.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

57 04.122.0002.2076.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -1.190,70
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

954 08.245.0011.2085.0000 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 10.000,00
3.3.90.30.00 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI F.R.: 1 660 05
660 MATERIAL DE CONSUMO
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENTO

1041 20.122.0015.2055.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E ABASTECIME 30.000,00
3.3.90.36.00 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD F.R.: 1 500 00
500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1168 24.721.0007.2238.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 20.000,00
3.3.90.39.00 COMUNICAÇÃO PÚBLICA INTEGRAD F.R.: 1 500 00
500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1174 04.122.0018.2237.0000 MANUTENÇÃO DA JUVENTUDE CAPACITADA - CURSOS PROFISSIONALIZANTES 50.000,00
3.3.90.39.00 PROGRAMA JUVENTUDE CAPACITAI F.R.: 1 500 00
500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos

1191 04.122.0023.2253.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 10.000,00
3.3.90.30.00 JUVENTUDE E CIDADANIA F.R.: 1 500 00
500 MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos

1192 04.122.0023.2253.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3.782,82
3.3.90.33.00 JUVENTUDE E CIDADANIA F.R.: 1 500 00
500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recursos não Vinculados de Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1239 04.122.0008.2008.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM 13.053,14
3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 2 708 06
708 MATERIAL DE CONSUMO
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN

1241 15.451.0021.1323.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS 371.400,00
4.4.90.52.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 706 06
706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Transferência Especial da União

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

65 04.122.0032.1041.0000 CIDADE SEGURA -94.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

133 04.122.0008.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -6.041,80
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 708 06
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

165 04.123.0020.1301.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA -26.450,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. UI

201 15.122.0003.2072.0000 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO -3.782,82
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

275 15.782.0003.1029.0000 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

282 15.782.0003.2131.0000 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 750 06
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

425 12.361.0009.1317.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO -88.250,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

701 10.301.0012.1020.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 02
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	719		10.301.0012.2039.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-170.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	740		10.301.0012.2086.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-16.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
			999 000	Não se aplica	
02	15	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
	915		08.122.0011.2242.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	-4.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 05
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
	920		08.243.0014.2215.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA	-6.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 05
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENT		
	1073		20.606.0015.2057.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENT	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO		
	1130		17.511.0017.1054.0000	GESTÃO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	-76.754,64
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 06
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 02 de março de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 57070271DB2B4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 088/2026
ATO: PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 925565".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 16/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: F216EB043DB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.795

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	1221		01.031.0001.1021.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	160.000,00
			4.4.90.61.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA(	F.R.: 1 500 00
			500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
				Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	1		01.031.0001.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-28.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	2		01.031.0001.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-82.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	3		01.031.0001.1023.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 05 de março de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: C5CD4A0D46DF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 089/2026
ATO: PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, DE ACORDO COM CR 949508".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 16/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.791

02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	719		10.301.0012.2039.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-170.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	740		10.301.0012.2086.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-16.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
			999 000	Não se aplica	
02	15	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
	915		08.122.0011.2242.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	-4.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 05
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
	920		08.243.0014.2215.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA	-6.000,00
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 05
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENT		
	1073		20.606.0015.2057.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENT	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO		
	1130		17.511.0017.1054.0000	GESTÃO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	-76.754,64
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 06
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 02 de março de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 57070271DB2B4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 088/2026
ATO: PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 925565".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 16/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: F216EB043DB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.795

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	1221		01.031.0001.1021.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	160.000,00
			4.4.90.61.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA(	F.R.: 1 500 00
			500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
				Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	1		01.031.0001.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-28.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	2		01.031.0001.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-82.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	3		01.031.0001.1023.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 05 de março de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: C5CD4A0D46DF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 089/2026
ATO: PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, DE ACORDO COM CR 949508".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 16/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - ***.*75.733-** - 18/05/2026 12:22:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.*87.463-** - 18/05/2026 12:22:19